



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

08/04/2026

Jornal AMP

Página 512

Edição 3505

Karina

Ass. Responsável

LEI Nº 3085/2026

Data 07/04/2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa e ceder as dependências do Ginásio de Esporte Mário Lopes para o evento "4º Open Full Caratê Contact" a ser promovido pelo Centro de Treinamento Daido Figh Team Ltda., e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesa e ceder as dependências do Ginásio de Esporte Mário Lopes para o evento "4º Open Full Caratê Contact" a ser promovido pelo Centro de Treinamento Daido Figh Team Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 21.596.298/0001-14, com sede na Av. São Paulo, nº 367, na cidade de Três Barras do Paraná, que acontecerá no dia 13 de junho de 2026, no município de Três Barras do Paraná.

§ 1º Para o atendimento ao estabelecido no caput deste artigo, o Município bancará a premiação do evento até o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

§ 2º Fica indicada a Secretaria de Esportes como representante do Município no evento.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos consignados no orçamento vigente, em dotações da Secretaria de Esportes, assim especificada:

08.01.2781200142.004 Manutenção do Esporte Amador

3.390.39 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

3.390.31 Premiações Culturais, artísticas, científicas e outras.

3.392.-0013.2.116.000 Emenda Impositiva para atividades Culturais

3.390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de abril de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal